



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 018, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

***Considerando** o Decreto nº 066/2020, de 20 de março de 2020, que “dispõe, no âmbito da administração pública municipal e da comunidade acerca de medidas complementares e ações em virtude da Situação de Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019/2020, no município de SANTA RITA DO PARDO, destinadas ao enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19)”;*

***Considerando** a necessidade de intensificar as medidas de prevenção para evitar a proliferação do novo coronavírus.*

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Suspender, temporariamente, até o dia 06 de abril de 2020, o atendimento presencial ao público na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, podendo haver trabalho interno quando necessário, sendo todos os servidores dispensados por este período.

ARTIGO 2º - Suspender as sessões ordinárias durante o período citado no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Será convocada sessão extraordinária, durante este período, caso haja extrema necessidade, em virtude de assuntos altamente relevantes para o município, em que seja indispensável e/ou inadiável sua realização.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMPRA – SE

Ruy Fernandes Castelo Branco
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Josué Nogueira Martinez
1º Secretário
